



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 328/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora, **FHIORELHA
BRINGMANN DOS SANTOS**, CPF nº 775.236.601-34, Zootecnista, lotada na
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 01(um) mês,
contados a partir de 11(onze) de maio de 2021, devendo retornar as suas atividades
normais em 12 (doze) de junho de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998
de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores
Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir
seus efeitos em 11 (onze) de maio de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 13(treze) de maio de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

